



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro Tel: 0xx66-3431-2587.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 945 realizada no dia 16/04/2019. Vereadores presentes: **Adjaine Guimarães Borges, Dinivaldo de Almeida Lima, Joás dos Santos Almeida, José Serafim Ribeiro de Moraes, José Pereira Neto, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado, Rinaldo Antonio Monteiro e Sinval Vilela Carvalho.** Com número legal o Senhor Presidente **Rinaldo Antonio Monteiro** declarou por aberto os trabalhos, “sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade”. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao **2º Secretário José Serafim** a realizar Leitura da ata da Sessão Ordinária anterior nº. 944 realizada no dia 02 de abril 2019, e a mesma foi **aprovada por unanimidade.** O Senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Marcelo Dourado** a realizar leitura do **EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO.** **Vereador Dinivaldo Lima: Indicação nº. 006/2019.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, gestão no sentido de realizar colocação de iluminação no cemitério da cidade de Guiratinga. **Indicação nº. 007/2019.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da Secretaria de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento das Ruas e Avenidas do Loteamento Brasil e Loteamento Zaiden, paralelos a MT/270, tendo o seu início na Praça elevada e término na divisa de terras do Dr. Rogério Arcoverde. **Vereador Joás Almeida: Indicação nº. 002/2019.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, gestão no sentido de realizar serviços de melhorias no sistema hidráulico e nos banheiros do CRASS. **Vereador José Pereira: Indicação nº. 004/2019.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, gestão através da Secretária de Saúde do Município de Guiratinga, no sentido de adquirir **eletrocardiograma com laudo** para atendimento dos pacientes. **Indicação nº. 005/2019.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da Secretária de Obras e Serviços, no sentido de adquirir uma camioneta traçada S10, para melhor agilidade e assistência na Zona Rural. **Vereador Sinval Vilela: Requerimento nº. 004/2019.** Requeiro ao Exmo. Senhor Prefeito, que encaminhe à Câmara Municipal as seguintes informações: **a) Cópias do ano 2019** de todos os diários de bordo das Secretárias e autarquias pertencentes à Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT. **Requerimento nº. 005/2019.** Requeiro ao Exmo. Senhor Prefeito, que encaminhe à Câmara Municipal de Guiratinga as seguintes informações: **a) Cópia da Planilha com as alterações dos Planos de Trabalhos e contratos das empresas vencedoras da Licitação do Centro de Eventos e da Reforma do Ginásio de Esportes Reinoldo Pereira Garcia. Projeto de Lei n.º 004/2019, de autoria do Ver. José Serafim.** Altera a Lei Municipal n. 1.270/2013, de 02 setembro de 2013. **Moção de Pesar n. 005/2019, de autoria da Câmara Municipal,** à família enlutada do saudoso **Rivalino Ribeiro Coelho,** pelo recente falecimento. **Moção de Pesar n. 006/2019,** de autoria da Câmara Municipal, à família enlutada da saudosa **Leolina Francisca de Carvalho,** pelo recente falecimento. **A Comissão de Educação Cultura, Saúde, e Meio Ambiente composta pelo Presidente, Vereador Marcelo Dourado, Relator Vereador Dinivaldo Lima, Membro Vereador Sinval Vilela e o Suplente da Comissão mencionada Ver. José Pereira acompanharam os trabalhos da mesma.** O Relator da Comissão mencionada apresentou relatório da **USF – Unidade de Saúde Familiar, n.º 2, (Genoveva), e das demais Unidades de Saúde da cidade de Guiratinga/MT. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO.** **Projeto de Lei n.º 007/2019, de autoria do Poder Executivo.** “Autoriza o Poder

Executivo Municipal a custear despesas com hospedagem/alimentação para equipe médica que atenderá consultas de forma voluntária no Município de Guiratinga/MT e dá outras providências”. **ORDEM DO DIA - O Projeto de Lei n.º 007/2019, de autoria do Poder Executivo**, foi colocado em discussão com sugestão de **Emenda sugerida pelo Vereador José Serafim**, ao qual obteve Parecer Verbal Favorável exarado pelo Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador José Pereira, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim o senhor Presidente colocou o Projeto mencionado em votação, sendo aprovado com a respectiva Emenda com um voto contrário do Vereador Sinval Vilela. **Projeto de Lei n.º 004/2019, de autoria do Ver. José Serafim**, foi colocado em discussão com Parecer Favorável exarado pela Relatora Substituta da Comissão de Constituição Justiça e Redação, Vereadora Adjaine Guimarães, acompanhada pelos demais Membros da Comissão, sendo assim o senhor Presidente colocou o Projeto mencionado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Complementar n.º 001/2019, de autoria do Poder Executivo**. O Líder do Prefeito Municipal na Câmara, Vereador Luiz Mário, solicitou que o Projeto fosse devolvido ao Poder Executivo Municipal para readequação da matéria. O Senhor Presidente Consultou o Plenário da Casa e as Comissões sobre a devolução do Projeto mencionado, ao qual foram unânimes quanto à devolução do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2019. **Os Requerimentos n.º. 004 e 005/2019, de autoria do Vereador Sinval Vilela**, foram colocados em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Foram entregues títulos de Honra ao Mérito a pessoas ilustres, referente ao **Decreto Legislativo n.º 01/2019**. Com a palavra o Senhor Presidente Rinaldo Antonio Monteiro, colocou em discussão as Contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Guiratinga, do exercício de 2017, gestão do Prefeito Humberto Domingues Ferreira, para posterior votação. Com a palavra o Vereador José Pereira, Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, cumprimentou a todos as pessoas presentes, e como Relator da Comissão citada a estas contas em tela, disse que esteve reunido com os Vereadores Luiz Mario, Presidente da Comissão de Orçamento, Economia Finanças e Fiscalização, e o Vereador Marcelo Dourado, Membro da Comissão mencionada, e ao analisarem o Parecer n.º. 110/2018 - TP, Referente ao Processo n.º. 17.303-7/2017 do TCE/MT, referente às Contas anuais do exercício 2017, da Prefeitura Municipal de Guiratinga, gestão do Prefeito Humberto Domingues Ferreira. A Comissão concluiu o relatório, e o Relator José Pereira, realizou a leitura: Considerando o Parecer do Exmo. Senhor, Procurador Geral de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Gustavo Coelho Deschamps e do Conselheiro Interino Relator do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Luiz Carlos Pereira, concluo o seguinte: **a)** Realize as audiências públicas quadrimestrais para avaliação do cumprimento das metas fiscais, até o prazo legal limite, em obediência ao § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal; **b)** Abstenha-se de realizar abertura de créditos adicionais sem saldo, ou com saldo insuficiente; **c)** Providencie o correto lançamento das informações, de modo a evitar qualquer prejuízo em vista de incorreções e divergências quanto ao conteúdo informado; **d)** Encaminhe as informações e documentos relativos às contas anuais de governo obrigatórias por meio do Sistema Aplic, dentro do prazo regulamentado por este Tribunal; **e)** Realize estudos técnicos acerca das causas ensejadoras dos resultados para fins de eventual reformulação das políticas públicas de educação e saúde e que inclua explicitamente os programas e ações necessários para melhorar os referidos índices nas peças de planejamento (**PPA, LDO,**

LOA e eventuais Leis de Créditos Adicionais). **DO VOTO:** Diante do ora relatado, após minuciosa leitura dos autos, em que pese à manutenção das irregularidades apontadas, esta Relatoria, **manifesta-se: DO VOTO:** É o relato. É o voto do **Relator José Pereira**, acompanhado pelos demais Membros da Comissão. Com a palavra o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, **Rinaldo Monteiro**, colocou em votação o **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**, que foi Favorável ao Parecer do TCE/MT a aprovação das Contas anuais de governo do exercício 2017, gestão do Prefeito Humberto Domingues Ferreira. *O Parecer foi aprovado por 09 (nove) VOTOS FAVORÁVEIS, ficando assim aprovadas por unanimidade, as Contas Anuais de governo do exercício 2017 da Prefeitura Municipal de Guiratinga MT.* De igual modo, acatando as recomendações contidas nas razões do voto, solicito a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiratinga, que oficialize o Prefeito Municipal, determinando que o mesmo tome as providências necessárias para que não incorra nas mesmas irregularidades, pois, poderá ser punido pela manutenção das mesmas, quando da votação das contas anuais de governo do exercício 2018, da Prefeitura Municipal de Guiratinga MT. **NO USO DA TRIBUNA** - Os senhores Vereadores foram favoráveis as **Indicações e Moções de Pesar** que deram entrada nesta casa de Leis. Como todos os assuntos foram esgotados, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e Declarou encerrada a Sessão Ordinária do dia 16 de abril/2019, e que todos vão em paz e que o senhor vos acompanhe.

Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 16 de Abril 2019.

Rinaldo Antonio Monteiro
Presidente
Da Câmara Municipal de Guiratinga MT
Biênio 2019/2020

José Serafim Ribeiro de Moraes
2º Secretário
Da Câmara Municipal de Guiratinga MT
Biênio 2019/2020